



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA OCORRIDA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2026 OCORRIDO DE FORMA PRESENCIAL NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDHAS.

Ao primeiro de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sobral.

PAUTAS: Informes, , instrumentais CMDCA, reorganização das comissões, pré-conferências.

Estiveram presentes:

CONSELHEIRO (A)	INSTITUIÇÃO	FREQUÊNCIA
Ruthe Éllen da Silva Sousa Firmino - TITULAR	SEDHAS	PRESENTE
Bianca Mendes Araujo SUPLENTE		-
Érika de Albuquerque Vieira TITULAR	SEC EDUCAÇÃO	FALTA
Maria Clécia Horano da Costa Prado SUPLENTE		FALTA
Lucas Djourkaef Ponte Silva TITULAR	SESPOL	FALTA
Julio Marques Ferreira Lima Filho SUPLENTE		FALTA
Suiany Teixeira Barbosa TITULAR	STDE	-
Bruna Lea adeodato Aragão SUPLENTE		PRESENTE
Yanamara Linahres Aragão TITULAR	SEC. SAUDE	-
Loide Cardoso SUPLENTE		PRESENTE
Dariani do Nascimento Gonçalves TITULAR	APAE	PRESENTE
Carmem Soares Sousa SUPLENTE		-
Márcia Maria Santos da Silva TITULAR	INSTITUTO TEIAS DA JUVENTUDE	PRESENTE
Janaina Magalhães de Azevedo SUPLENTE		-
Kayo Henrique Menezes Martins TITULAR	CASA ACOLHEDORA	PRESENTE
Maria das Dores Oliveira Silva SUPLENTE		-
Antônia Márcia da Silva Mesquita TITULAR	SAFS	FALTA
Francisca das Chagas da Silva Mesquita SUPLENTE		FALTA



Às 14 horas do dia 01 de abril de 2026, na sala de aula da Escola de Gestão do SUAS, vinculada à Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

A reunião foi conduzida pela vice-presidente, **Ruthe Éllen Firmino**, que iniciou os trabalhos apresentando a justificativa para a ausência da presidente, Márcia Mesquita.

Constaram na pauta os seguintes pontos: apreciação da atualização dos documentos institucionais — checklist de documentos necessários para inscrição no CMDCA, formulário de registro de entidades e roteiro de visita técnica —; situação atual das comissões; e organização das conferências e pré-conferências municipais dos direitos da criança e do adolescente.

Os documentos foram apreciados pelos membros presentes de forma detalhada, sendo propostas algumas adequações. Ficou deliberado que, após a realização dos ajustes, os documentos serão encaminhados no grupo de WhatsApp do Conselho para validação final.

No que se refere às comissões, foi informado que o Conselho possui cinco comissões, sendo que quatro se encontram com vacância. Após discussão entre os presentes, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

- **Comissão de Políticas Públicas:** Erika, Ruthe e Janaína, permanecendo uma vaga a ser definida na próxima reunião, considerando o número reduzido de participantes;
- **Comissão de Articulação e Comunicação:** Clércia (Educação), Júlio Marques (SESPOL) e Bruna (STE), permanecendo duas vagas em aberto;
- **Comissão de Gerenciamento do Fundo:** Márcia (ITJ), Dariane (APAE) e Ruthe (SEDHAS), com uma vaga em aberto a ser definida na próxima reunião;
- **Comissão de Documentação e Cadastro:** Kayo Henrique (Casa Acolhedora), Francisca Mesquita (SAFS), Lucas (SESPOL) e Ruthe (SEDHAS), com uma vaga em aberto a ser definida na próxima reunião;
- **Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar:** Dariane, Márcia e Ruthe, passando a integrar também Lóide Cardoso, representante da Secretaria da Saúde, conforme deliberação nesta reunião.

Deliberou-se, ainda, pela notificação dos conselheiros que não vêm participando das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como não têm contribuído de forma ativa nas comissões, considerando a necessidade de maior compromisso com as atribuições do CMDCA, independentemente de integrarem ou não a mesa diretora.

Em relação às pré-conferências, a vice-presidente informou que, na sexta-feira, dia 27 de março, houve reunião virtual conduzida por Conceição, responsável técnica do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará, com as secretarias executivas dos conselhos municipais, estendendo-se às mesas diretoras. Na ocasião, foi orientado que municípios do porte de Sobral deverão realizar seis pré-conferências, contemplando áreas urbanas e rurais.

Ficou estabelecido que o público prioritário deverá ser composto por crianças e adolescentes de até 17 anos, 11 meses e 29 dias, sendo no mínimo 30 participantes por pré-conferência, com percentual de 70%



do público total. Para a Conferência Municipal, deverá haver no mínimo 150 participantes, também garantindo 70% de crianças e adolescentes.

Quanto ao período de realização, acordou-se que as pré-conferências ocorrerão no mês de agosto e a Conferência Municipal até o último dia útil de setembro de 2026, considerando o prazo necessário para organização, mobilização e providências logísticas.

A conselheira Márcia (ITJ) levantou questionamento sobre o período eleitoral, sendo esclarecido pela vice-presidente, com base nas orientações repassadas, que não há impedimento para a realização das pré-conferências e da conferência, desde que não haja vinculação político-partidária.

Sobre os locais de realização das pré-conferências, inicialmente foi apresentada a proposta de realização em: um CRAS da sede, um CRAS de distrito, Casa Acolhedora, APAE, ITJ e uma escola. Contudo, os conselheiros Dariane, Kayo e Márcia manifestaram que a SAFS também deveria ser contemplada, propondo a seguinte distribuição: APAE, Casa Acolhedora, ITJ, SAFS, CRAS da sede e CRAS de distrito, de forma mais equitativa entre as instituições.

A conselheira Dariane informou que buscará apoio de escola no território da APAE e sugeriu que as demais instituições adotem estratégia semelhante, a fim de fortalecer a mobilização e garantir participação do público.

Na sequência, as conselheiras Márcia Santos e Dariane Gonçalves trouxeram discussão sobre o calendário das reuniões ordinárias, anteriormente ajustado para atender à disponibilidade da presidente. Considerando a baixa participação recente, foi proposta a alteração para que as reuniões passem a ocorrer na terceira quarta-feira de cada mês, no período da tarde, visando melhorar o fluxo das demandas e a efetividade das deliberações.

Também foi destacada a necessidade urgente de publicação do edital do Banco de Projetos, ficando definido que o tema será pauta da reunião do mês de abril. As conselheiras Ruthe Éllen e Janaína informaram que o edital já foi reestruturado, restando definir o cronograma, o valor total (exemplo: R\$ 240.000,00 divididos em seis projetos de R\$ 40.000,00) e os critérios de participação, como a abrangência das instituições aptas a concorrer.

Por fim, a vice-presidente destacou a importância da participação da presidente nas próximas reuniões, bem como da ampliação do quórum dos conselheiros, visando maior efetividade nas decisões do colegiado.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada por mim, **Ruthe Éllen da Silva Sousa Firmino**, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, a qual será submetida à apreciação e aprovação dos membros presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL
Lei Municipal nº 041/90 de 20.11.1990 - Alterado pela Lei nº 239/99 de 06.12.1999
Aditada pela Lei Municipal nº 1121 de 14 de dezembro de 2011
CNPJ 18.796.968/0001-31
Criança e adolescente prioridade absoluta



Ruthe Ellen da Silva Sousa Firmino
Ruthe Ellen da Silva Sousa Firmino

Vice- Presidente Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Sobral-CMDCA

Assinaturas:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA MARIA SANTOS DA SILVA
Data: 03/08/2026 14:59:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA LEA ADEODATO ARAGAO
Data: 29/07/2026 16:57:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LOIDE CARDOSO FARIAS
Data: 29/07/2026 16:57:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Kary Henrique Alezz Alentez
Darioni do Mar Gonzales